CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA

Ofício nº 057/2026/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Resposta Ofício PMSA OF Nº 111/2026.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, em resposta ao Ofício PMSA OF Nº 111/2026, o qual trata de requerimento objetivando o prosseguimento de tramitação do PL 187/2025, todavia, não há previsão legal para tanto, pois o prazo recursal transcorreu sem a interposição do recurso pertinente, tendo sido o mesmo devidamente arquivado, o que impossibilita seu desarquivamento e tramitação, havendo a necessidade, caso haja interesse, de que um novo projeto de lei seja protocolado, não havendo previsão regimental para o acolhimento da pretensão.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereador Antonio Zenoir Malgarejo Davila
P r e s i d e n t e